

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 0092-11, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	
FUNÇÃO:	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO:	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA:	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV:	2063	Concessão de Auxílios	
CODIGO:	445042000000	Auxílios	R\$ 50.000,00
RECURSO:	40	ASPS	

TOTAL: R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial a redução no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da seguinte rubrica:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	
FUNÇÃO:	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO:	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA:	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV:	2063	Concessão de Auxílios	
CODIGO:	339048000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 50.000,00
RECURSO:	40	ASPS	

TOTAL: R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE AGOSTO DE 2011.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 0092-11, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 0092/11, de 08.08.11, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito suplementar a fim de viabilizar a adequação do orçamento, para aquisição de um Aparelho de Videolaparoscopia.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE AGOSTO DE 2011.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito